

70

Decreto:-

Fica mantido no cargo de Diretor Administrativo, em comissão, o atual ocupante, senhor Gabriel Gagliardi, Símbolo CC-2, sem prejuízo dos direitos e vantagens de seu cargo efetivo.

Prefeitura Municipal de Pompeia, em 1º de junho de 1970.

a). Milton Pereira

Prefeito Municipal.

- Publicado e registrado na Diretoria de Administração da Prefeitura Municipal de Pompeia, em 1º de junho de 1970.
- Publicado por afixação no lugar público de costume na data supra.

a.)- Gabriel Gagliardi  
Diretor Administrativo.

## DECRETO N.º 90

Milton Pereira, Prefeito Municipal de Pompeia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o Artigo 4º da Lei nº 822 de -  
1º/06/70,

Decreto:-

A funcionária desta Municipalidade, senhorita Alba Gregório, no atual cargo de Auxiliar de Diretor, fica enquadrada no cargo de Escriturário nível "3", referência - 09.

Prefeitura Municipal de Pompeia, em 1º de junho de 1970.

a.) Maitton Pereira  
Prefeito Municipal

- Publicado e registrado na Diretoria de Administração da Prefeitura Municipal de Pompeia, em 1º de junho de 1970.
- Publicado por afixação no lugar público de costume na data supra.

a.) Gabriel Gagliardi  
Diretor Administrativo

## DECRETO N.º 91

Maitton Pereira, Prefeito Municipal de Pompeia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o Artigo 4º da Lei nº 822 de 1º/06/70,

Decreto:

A funcionária desta Municipalidade, senhorita Keiko Honda, no atual cargo de Auxiliar de Diretor, fica enquadrada no cargo de Escriturário Nível "3", referência - 09.

Prefeitura Municipal de Pompeia, em 1º de junho de 1970.

a.) Maitton Pereira  
Prefeito Municipal.

- Publicado e registrado na Diretoria de Administração da Prefeitura Municipal de Pompeia, em 1º de junho de 1970.
- Publicado por afixação no lugar público de costume na data supra.